



## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> Dinilson José dos Santos, secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 007/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20141120**, decorrente da tomada de preços 143/2014 – CPL, que tem como Contratada a Empresa **R A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** escrita no **CNPJ (MF): 10.576.869/0001-32** cujo objetivo é:

*“A contratação de empresa para execução de obra de uma unidade de saúde da família localizada na Rua Cumarú, Centro, zona urbana do município de Canaã dos Carajás - PA”.*

### DA JUSTIFICATIVA

O aditamento do termo contratual de faz necessário pela razão de que a contratada não conseguiu cumprir com o cronograma inicial para conclusão da obra, tendo em vista que os atrasos nos repasses financeiros, oriundos do Ministério da Saúde, ocasionaram na desaceleração do ritmo da obra, e por fim a paralização da mesa, impossibilitando o desenvolvimento dos serviços elencados em contrato com a celeridade esperada e mesurada no cronograma físico-financeiro, sendo assim necessário a concessão de prazo, esperando por mais parcelas dos repasses financeiros, para a perfeita execução dos trabalhos e a entrega do equipamento final a população.

### DA DESPESA

A despesa com a prorrogação contratual correrá pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original de contrato, haja vista que o termo aditivo não irá gerar novos custos, pois somente visa à mudança em relação ao prazo de conclusão dos serviços e não aditamento de valor ou quantidade.



### DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação por igual período ao contrato N° 20141120, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



  
\_\_\_\_\_  
**Dinilson José dos Santos**  
Portaria. Nº 007/2013 - GP  
Secretario Municipal de Saúde



Eng.<sup>o</sup> Civil • Eng.<sup>o</sup> Elétrico  
Projetos • Construções



**R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

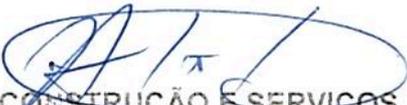
Canaã dos Carajás-PA, 13 de Junho de 2016.

**Nota de Esclarecimento**

**A Prefeitura de Canaã dos Carajás.**

A empresa R.A. Construção e Serviços Ltda. Vem através deste, esclarecer aos interessados e responsáveis das **Secretarias de Obras e de Saúde** do Município Canaã dos Carajás, que a obra da Unidade de Saúde da Família da Rua Cumaru, na zona urbana desta cidade, está em atraso em função de atraso no repasse de verba por parte da contratante, esse fator contribuiu para o atraso no prazo de término e entrega da obra, prejudicando os 180 dias dado em contrato.

Deixo a seguinte nota para o conhecimento de todos e a disposição de qualquer dúvida relacionada.

  
**R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
Raquel da Silva Gomes,  
Cart. Ident. n.º 1873538 PC-PA  
CPF/MF n.º 234.865.972-72  
Representante Legal da R A Construção e Serviços LTDA.

**R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ/MF n.º 10.576.869/0001-32  
Rua Rio Maria, 300 - Morada da Paz, - CEP: 68950-049 Redenção-PA  
Tel/Fax: (34) 3424-0249





Eng.º Civil • Eng.º Elétrica  
Projetos • Construções



## R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

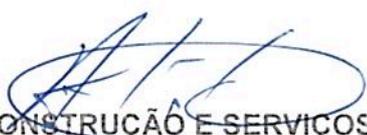
ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO 20141120

Canaã dos Carajás - PA, 13 de Junho de 2016.

### REQUERIMENTO

R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob n.º 10.576.869/0001-32, sediada em Redenção/PA, Rua Rio Maria, 300 – Morada da Paz, – CEP: 68550-545, registrada no CREA/PA sob n.º 8936-EM-PA, detentora do Contrato 20141120 junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. Vem **REQUERER** aditivo de prazo 180 (cento e oitenta) dias. Tal aditivo se faz necessário por motivo que, estamos aguardando decisão para repasse de verba por parte da contratante.

Nestes termos pedimos deferimento.

  
R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Raquel da Silva Gomes,  
Cart. Ident. n.º 1878538 PC-PA - CPF/MF n.º 234.865.972-72  
Representante Legal da R A Construção e Serviços LTDA.

R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF n.º 10.576.869/0001-32  
Rua Rio Maria, 300 – Morada da Paz, – CEP: 68550-545 (Redenção/PA)  
Tel / Fax: (94) 3424-0249



BRASIL

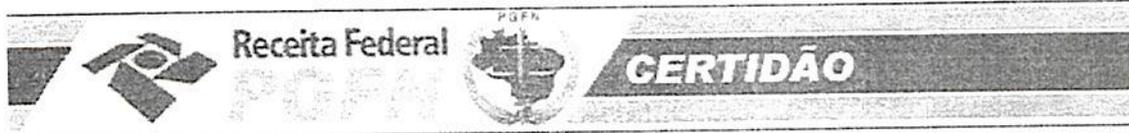
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R A CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 10.576.869/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

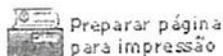
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 06:09:09 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **F82B.AA.28.59B6.92A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R A CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.281.710-7

**CNPJ:** 10.576.869/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:49:25 do dia 16/06/2016

**Válida até:** 13/12/2016

**Número da Certidão:** 702016080229219-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 61917D5B.A055A947.D8BBCE15.2D0C5FC3

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R A CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP  
**Inscrição Estadual:** 15.281.710-7  
**CNPJ:** 10.576.869/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:49:25 do dia 16/06/2016

**Válida até:** 13/12/2016

**Número da Certidão:** 702016080229220-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 033E8A60.1E2E94C3.D7789FA4.65735D2B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE  
PREFEITURA MODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO



<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	<b>Nº 0019717</b>
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC 33005	TÍTULO ESTABELECIMENTO R A CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 10.576.869/0001-32

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO RUA RIO MARIA		NÚMERO 300	
NÚMERO CEP 68550545	MUNICÍPIO - UF REDENÇÃO - PA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 10576869000132	NOME DO REQUERENTE R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	FINALIDADE LICITAÇÃO- ACOMPANHAMENTO
OBSERVAÇÕES LICITAÇÃO- ACOMPANHAMENTO		

<b>Data de Emissão: 14/06/2016</b>	<b>Data de Validade: 14/07/2016</b>
------------------------------------	-------------------------------------

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 033 de 22 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICA-SE QUE, revendo os lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado, mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

REDENÇÃO-PA, 14 de Junho de 2016

IMPRIMIR VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10576869/0001-32  
**Razão Social:** RA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** FLORIDA CONSTRUTORA  
**Endereço:** AV WILMA GUIMARAES PENNA S/N / PARK DOS BURITIS /  
REDENCAO / PA / 68552-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2016 a 09/07/2016

**Certificação Número:** 2016061001545946661235

Informação obtida em 16/06/2016, às 08:41:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.576.869/0001-32  
Certidão n°: 20302681/2016  
Expedição: 18/02/2016, às 18:13:07  
Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.576.869/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

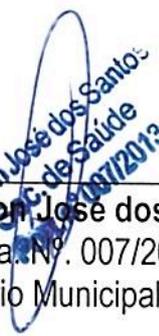


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Amazonas, nº 317, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Secretário Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20141120 que tem como objetivo a contratação de empresa para execução de obra de uma unidade de saúde da família localizada na Rua Cumaru, Centro, zona urbana do município de Canaã dos Carajás - PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
**Dimilson José dos Santos**  
Portaria N.º 007/2013 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141120**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.576.869/0001-32, com sede na RUA RIO MARIA N300, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-765, representada por ADAILTON GOMES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto Atividade 1042 Construir Unidades de saúde da família, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de Junho de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ 10.576.869/0001-32  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA TANCREDO NEVES, S/N